

LEI Nº 769, de 13 de Julho de 1965

Denomina Ruas.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua 23 de Outubro a Rua C, do Bairro de Santanense; Rua José Amâncio Oliveira a Rua 2; e Rua Agenor Alves Faria a atual Rua B.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 13 de Julho de 1965

Milton de Oliveira Penido
Prefeito Municipal